

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PARECER N° 1 - 09/02/2023

Projeto de Lei Nº 5/2023-L, 20/01/2023, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes.

**RELATOR:** Vereador Antonio José Alves Miranda.

O presente Projeto de Lei "Dispõe sobre a obrigatoriedade quanto ao acompanhamento por profissional de saúde do sexo feminino durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem de sedação ou anestesia que induzam a inconsciência do paciente e à presença de acompanhante durante os exames sensíveis no âmbito da Estância Turística de São Roque".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023.

## ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

**RELATOR CPSAS** 

A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

JULIO ANTONIO MARIANO PRESIDENTE CPSAS

ROGÉRIO JEAN DA SILVA MEMBRO CPSAS

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS VICE-PRESIDENTE CPSAS** 

> **CLÓVIS ANTONIO OCUMA** MEMBRO CPSAS